



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 01/2024

A Vereadora que esta subscreve, vem, com fulcro no art.117, §2º, V do Regimento Interno desta Casa, submeter à apreciação dos nobres pares, a seguinte MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, rogando ao Plenário para sua aprovação:

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios manifesta seus aplausos, congratulações e homenagens ao estudante de direito, agora bacharel em direito, Josué Damasceno Dornelas, pela medalha Presidente Antônio Carlos, por ter se destacado como melhor acadêmico, durante toda a sua graduação, obtendo média 92,75.

Requer ainda, caso a presente moção seja aprovada, a confecção e a entrega pela Câmara, em sessão pública, de placa de homenagem ou certificado de moção ao agraciado.

Senhora dos Remédios, 05 de fevereiro de 2024.

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Vereadora

PROTOCOLADO	
Nº 3908 / 2024	HORA: 19:40
DATA 05 / 02 / 2024	
ASSUNTO: Moção de congratulações e aplausos	
Nº 001 / 2024	
ASSINTE: <i>flávia</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa que a Câmara Municipal, através de seus Vereadores, venha a público aplaudir o bacharel em direito, Josué Damasceno Dornelas, pela medalha Presidente Antônio Carlos, obtida por sua trajetória brilhante durante toda a graduação.

Josué sempre foi um aluno brilhante, aplicado e esforçado, obtendo a aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil, ainda na graduação, em maio de 2023.

Durante o ensino médio, participou do Projeto Parlamento Jovem do estado de Minas Gerais, oportunidade em que também se destacou, sendo eleito pelos demais alunos do projeto em Senhora dos Remédios, representante em Belo Horizonte do nosso município, na Assembleia de Minas Gerais.

Sua vida acadêmica sempre foi prioridade e deve servir de exemplo a todos os demais estudantes que desejam vencer através do ensino, motivo pelo qual requer a aprovação da presente Moção.

Senhora dos Remédios, 05 de fevereiro de 2024.

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Vereadora